

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 56/2020

SÚMULA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA CEZAR TORRES”, O TRECHO INDICADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Avenida Cezar Torres**” a via pública urbana, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 647897,21 E) e (7183827,07 N) e finda nas coordenadas (648122,54 E) e (71984321,36 N) no Bairro Centro, no município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

1607/2020
24/07/2020
CJ